



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC a fim de prestar esclarecimentos sobre uma offshore milionária mantida por ele em paraíso fiscal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, IV e 219, I; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, a fim de prestar esclarecimentos sobre uma offshore milionária mantida por ele em paraíso fiscal.

JUSTIFICAÇÃO

Informações obtidas pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos – ICIJ, organização que reúne mais de 600 profissionais e veículos de imprensa do mundo, revelou um conjunto de documentos, batizado de Pandora Papers, onde mostra que o Ministro Paulo Guedes fundou uma offshore nas Ilhas Virgens Britânicas, a Dreadnoughts Internacional, onde realizou aporte de US\$ 9,54 milhões, o equivalente, hoje, a mais de R\$ 50 milhões, numa agência do banco Crédit Suisse, em Nova York.

A abertura de uma offshore ou de contas no exterior não é ilegal, desde que o saldo mantido lá fora seja declarado à Receita Federal e ao Banco Central. Mas, no caso de servidores públicos, a situação é diferente. O artigo 5º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, instituído em 2000, proíbe funcionários do alto escalão de



manter aplicações financeiras, no Brasil ou no exterior, passíveis de ser afetadas por políticas governamentais. A proibição não se refere a toda e qualquer política oficial, mas àquelas sobre as quais “a autoridade pública tenha informações privilegiadas, em razão do cargo ou função”. Em janeiro de 2019, cinco anos depois de abrir a offshore e depositar US\$ 9,54 milhões, Guedes virou o principal fiador do governo Bolsonaro e assumiu o cargo de ministro da Economia, sob cuja responsabilidade está um enorme leque de decisões capazes de afetar seus próprios investimentos no exterior

As penas para quem infringe o artigo 5º podem gerar a recomendação de demissão. Apesar do conflito de interesses em potencial, o ministro Paulo Guedes quis manter o controle da offshore nas Ilhas Virgens Britânicas. Em janeiro de 2019, assim que assumiu o ministério, ele diz ter informado à Comissão de Ética Pública, encarregada de julgar possíveis infrações ao código, que controlava uma offshore num paraíso fiscal. Em julgamento ocorrido em julho passado, o órgão, formado por sete conselheiros, não viu nenhuma irregularidade e arquivou o caso. A Revista Piauí pediu ao órgão a justificativa da decisão, mas recebeu como resposta que as informações contidas nos julgamentos são sigilosas “em face dos dados sensíveis que delas constam – inclusive fiscais e bancários”.

Desde o início da gestão Bolsonaro, a Comissão de Ética tem sido criticada por ser leniente com comportamentos antiéticos por parte da cúpula do governo. Ao nosso ver, é muito grave que um Ministro use as vantagens do cargo, onde obtém informações privilegiadas, para lucrar milhões com uma empresa no Caribe, descumprindo, portanto, a lei. Diante do ocorrido, é fundamental o comparecimento do Ministro Paulo Guedes, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, na Câmara dos Deputados, para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Sala da Comissão, em de outubro de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219647168900>

